

ALINE TIEMI KANO SILVA	60
AMALIA MARIA DE OLIVEIRA DE MENDONCA	50
ANDRÉ LUIZ BERTHOLO DE SOUZA	0
ANDRÉ WÜRZLER BARRETO	40
ANNA CAROLINE COUTINHO DAS NEVES	30
ANTONIO PEREIRA DA SILVA LOBAO FILHO	60
AUGUSTO CAMPEAO RODRIGUES	40
BEATRIZ LOPES SILVA	50
BIANCA TEIXEIRA MORAES DOS SANTOS	100
BRUNO COELHO JARDIM	100
CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	80
CARLA RABELO CORRÊA LIMA	60
CARLOS JOSÉ CARDOSO DOURADO	60
CLAUDIA SOFIA PEREIRA GONÇALVES	60
EMILI VICTÓRIA FERREIRA OLIVEIRA	70
FABIANA MASSON NASCIMENTO	100
FABIO JOSE TELES	100
FELIPE DA SILVA BRANDÃO	100
FERNANDA ALVES GUIMARAES	60
HELTOB SILVA RAMOS	100
HIRON MARCOS BARRETO RODRIGUES	50
IAN DAMAS VIEIRA	40
IGOR JOSÉ CARVALHO FEITOSA	50
INGRÍD TORRES GOMES FERREIRA	60
ISABELLA DE ALMEIDA KLEIN	30
JOÃO FELIPE MARQUES DE JESUS	70
JOSÉ DIAS DE CASTRO ARAUJO	80
JULIANA CHAVES BRANDAO	30
LUÍZA BASSANI ALTOE	60
MARCO AURÉLIO VIEIRA BORGES	90
MARIANA GARCIA ASTUTO	50
MARIANA MAIOLINO DE OLIVAL	40
PAULA CARTAXO BARROS CAMILATO	90
PAULO CASTELO BRANCO VOGELSANGER	100
PHILIPPE DE OLIVEIRA SANTOS	60
PRISCILA FONSECA DE SOUSA	100
RAFAEL MORRIELLO	60
REJANE BARBOSA DE ALMEIDA CAVALCANTE	100
RODRIGO MAZZONE CAMINHA	50
RODRIGO ROCHA RODRIGUES	40
TAINARA RODRIGUES MIRANDA	40
TARCISIO SILVA DE OLIVEIRA	100
THAIS GOMES DE SOUZA	70

ELAINE GOMES DA SILVA	100
ELISANGELA VIEIRA NIXON	30
FÁBIO NUNES DE MIRANDA	20
FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	20
GABRIEL COUTINHO FERNANDO	50
GIOVANA ROSA MONNERAT	0
GUILHERME SENNE DE BRITTO	80
GUSTAVO RODRIGUES CALDEIRA	20
HUGO TOMÁS BARRADAS	30
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	100
JOSÉ DA SILVA	100
JOSIAS MARCEL ORLETTI ROCHA	100
JOYCE DE ALMEIDA NOGUEIRA	0
JÚLIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	10
LETÍCIA DE OLIVEIRA AZEREDO	10
LORENA ARMOND GONÇALVES	20
LUAN GUSTAVO SILVA SALES	10
LUCAS EDUARDO ALVES	20
LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	0
LUÍS FELIPE BRUM	20
LUÍZA BARRETO LEMOS	0
LUÍZA BASSANI ALTOE	40
MARCIO BORGES CONTI TAVARES	100
MARIA CATHARINA PIERSANTI VALIANTE	10
MARIANA DRUMOND DA FONSECA ARAÚJO PORTUGAL	90
MARIELA CORADO NASCIMENTO	70
MARIENE CENTENO ABEL	20
MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	30
MILENNA GRISOLI MARTINS DA SILVA	0
MURILO VOLOTTÃO SOUZA	10
NATALIA QUINTÃO FREITAS ABREU	10
NATANAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA	20
NATHALIA MATTOS SCIAMAREL	30
NICOLE BERARDO MESCHESI	50
PATRICIA PINHO GILVAZ	100
RAFAEL JORDÃO OLIVEIRA	0
RENATA FERNANDES MARQUES	100
ROBERTHA LIMA SAAB	0
RYAN DE BRITO SILVA OLIVEIRA	10
THAYSSA COSTA TEIXEIRA	10
THIAGO LIMA FREIRE	50
VANESSA SILVEIRA DA SILVA	100
VICTORIA SHCHERBAKOVA	50
VITOR MONTEZ VIANNA	100

MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA LÍDIA BASTOS DE QUEIROZ	30
ANDRÉ FALCÃO DO REGO BARROS	30
ANDREZA DE OLIVEIRA VAZ DE ARAÚJO MOSINHO	0
ANGELA AUGUSTA NERI BARROS	100
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU MARTINS	100
ARTHUR ZUCHI	50
AUGUSTO PORTUGAL NETO	60
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	100
BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	10
BRUNA CAROLINE TARSITANO	100
BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	40
CAMILA DUMONT RIBEIRO PRINCE	20
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO	100
CARLOS HENRIQUE LABREA	100
CARLOS JOSÉ BIAZUCCI REGOTO	40
CARLOS JOSÉ CARDOSO DOURADO	30
CARLOS WENDELL COURA COELHO	30
CATARINA LEE MORAES	30
CRISTINE FERREIRA MARTINS	100
DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA	0
DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA	0
DÉBORA RIBEIRO BASTOS	10
DEBORAH LARRUBIA TRINDADE	0
DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	100

MÉDICO PLANTONISTA 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ROBERTA CORREIA DE MEIRELES	100
VERONICA MIGUEZ LONGHI	100
CINTIA PUGLIESE VARELLA	80
GABRIELLE M A F P COSTA	60
DANIELA ROBERTS STEAGALL	90
JOSÉ ALBERTO DUARTE GUERREIRO	100
RENATA MOTÁ VIEIRA GUERREIRO	70
FLAVIA MONTEIRO DE SÃO JOSÉ	70
RENATA RIBEIRO FERNANDES	90
SUZANA OLIVEIRA	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 161/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **09.005.731/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Miguel Couto. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
Intensivista UTI Pediátrico	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

- * REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- * NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- * COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/OU TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

- (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
- (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
- (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;

O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de Lotação do profissional e/ou em caso de reatuação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias 24/06/2022 a 28/06/2022 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1 Para comprobatório:

- a) Ser brasileiro;
 - b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
 - d) Comprovante de Residência (original e cópia);
 - e) Diploma de formação superior (original e cópia);
 - f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
 - g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
 - h) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line; (original e cópia);
 - i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência auto declarada durante a inscrição on line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- a) Ser brasileiro;
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
- f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- g) Comprovante de Residência (original e cópia);
- h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
- i) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
- j) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
- k) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletim de quitação - (original e cópia);
- l) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line; (original e cópia);
- m) Documentos comprobatórios do tempo de experiência auto declarada durante a inscrição on line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência,

ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).

m) Currículo Profissional;

n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);

o) Carteira de vacinação hepática, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);

p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);

q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);

r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;

8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RioSaúde, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RioSaúde, respeitando a carga horária definida no item 1;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RioSaúde por qualquer conduta legal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RioSaúde**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 A **RioSaúde** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2022.

ANEXO I

DATA / HORARIO	EVENTO
27/06/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O
24/06/2022 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
24/06/2022 / 07h00min	INICIO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
28/06/2022 / 13h00min	TERMINO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
28/06/2022 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
29/06/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/06/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
01/07/2022 / 06h00min	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ÁREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI PEDIATRICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	30 PONTOS POR TÍTULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 2 ANOS MÍNIMOS	40
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 161/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ / #20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av,etc)	Nº	Complemento	
Bairro:	CEP:	Telefone	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 161/2022

Assinatura _____

Inscrição nº _____
Edital 161/2022
Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____

INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Ano XXXVI • Nº 69 • Rio de Janeiro **134** Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 28 de Junho de 2022 às 4:29:19 Código de Autenticação: 5397a3c2

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 162/2022

REGULAMENTO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09.005.730/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Souza Aguiar. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
CLÍNICA MÉDICA	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA.

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;

(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;

(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;

O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período, Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias 28/06/2022 a 03/07/2022 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.